DECRETO Nº 3.796, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera o valor da Unidade de Valor para Custeio (UVC) da Iluminação Pública no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 1.053, de 30 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO a atualização das tarifas de energia elétrica da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, homologada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.592, de 23 de junho de 2026, com vigência a partir de 24 de junho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o reajuste de 19,85% (dezenove vírgula oitenta e cinco por cento) sobre o valor vigente da Unidade de Valor para Custeio (UVC) da Iluminação Pública, passando a ser fixada em R$ 122,21 (cento e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2027.

Marmeleiro, 12 de novembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.12 09:26:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro